



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

RESCISÃO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

CONTRATADO: D.H.H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 47.713.344/0001-01, AVENIDA BRASIL, 1041 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor DUNIA HERMAN HERNANDEZ, CPF Nº 083.898.921-70.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado a presente Rescisão do **Contrato Administrativo nº 293/2022 de 31/08/2022**, referente a licitação na modalidade de **Processo inexigibilidade nº 37/2022**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DA RESCISÃO

Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.**

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 293/2022**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 293/2022.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 21/06/2023.

RICARDO

ANTONIO

ORTINA:020697

08977

Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO

ORTINA:02069708977

Dados: 2023.07.04

16:25:33 -03'00'

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

D.H.H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ N°: 47.713.344/0001-01

DUNIA HERMAN HERNANDEZ

CPF N°: 083.898.921-70

Testemunha:

Nome: CESAR AUGUSTO ORTEGA

RG: 5.201.415-6

Nome: Flóvia Regina Mai

RG: 10.843.476-7



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 293/2022
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: D.H.H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ sob nº 47.713.344/0001-01

DUNIA HERMAN HERNANDEZ

CPF Nº 083.898.921-70

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria, Processo inexigibilidade nº 37/2022.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 21/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>27/06/23</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2803</u>
<u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24/06/23</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2185</u>
<u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: WHITEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
 CNPJ Nº 42.586.311/0001-24
 Representante: Rogério Onofre de Souza
 CPF nº 149.373.008-81
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Ambulatório de uso médico hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.792,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais)
 VIGÊNCIA: 22/06/2028

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:8FCCF73A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 293/2022
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 293/2022
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: D.H.H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ sob nº 47.713.344/0001-01
 DUNIA HERMAN HERNANDEZ
 CPF Nº 083.898.921-70
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria, Processo inexigibilidade nº 37/2022.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 21/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:33A55713

**RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 30.884/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **SIMONE NEUHAUS** ocupante do cargo de Professora - PSS, com carga horaria de 20hrs semanais lotada na Secretaria Municipal de educação, 120 dias de Licença Maternidade, com efeitos retroativos a partir de 07 de junho de 2022.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Camila Defante

Código Identificador:0BB4011F

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
 AVISO DE DISPENSA Nº 29/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PABX EM NUVEM
03 unidades: Telefone IP – Aparelho sem fio (aquisição do telefone):
01 unidade: Linha Telefônica ilimitada para telefone fixo e móvel – Plano Mensal
01 unidade: PABX – Nuvem – Plano Mensal para 10 (dez) ramais, sendo 07 ramais para celular e 3 ramais para telefone IP – Aparelho sem fio.

DATA FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
29/06/2023

E-mail: atendimento@saojeronimodaserra.pr.leg.br

Publicado por:
 Andre Gobbo Capelassi
Código Identificador:F70ACEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA 134/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **SIMONE DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, contratada por esta Prefeitura Municipal em 10/06/2019, conforme Portaria 240/19 de 11/06/2019, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 10/06/2021 a 09/06/2022, a partir de 26/06/2023, devendo retornar ao trabalho em 26/07/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 26 de junho de 2023

VENICIUS DJALMA ROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wilson Monaris
Código Identificador:BBA3E943

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA 135/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **LILIANE GENI DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA DE ESCOLA, nomeada por esta Prefeitura Municipal em 01/05/1984, conforme Decreto 052/84 de 26/06/1984, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/05/2022 a 30/04/2023, a partir de 26/06/2023, devendo retornar ao trabalho em 26/07/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 26 de junho de 2023

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
PROCESSO Nº 459/2023 - UASG 987857 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.574/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/07/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto: Aquisição de veículos comum novos, em atendimento ao Transporte Sanitário Resolução SESA Nº 858/2022.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de julho de 2023. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacao ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de junho de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - Processo nº 441/2023. Objeto: Aquisição de veículos comum novos, em atendimento ao Transporte Sanitário Resolução SESA Nº 858/2022.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. SITUAÇÃO: ANULADA
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/06/2023.
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022 - Pregão nº 66/2022**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA; VALOR: R\$ 1.422,50; DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021 - Pregão nº 58/2021**

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA; VIGÊNCIA: 26/06/2024; VALOR RENOVADO: R\$ 217.384,90; DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2021 - Pregão nº 58/2021**

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JOAO PAULO KAKTIN; VIGÊNCIA ATUAL: 26/06/2023 - DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO PAULO KAKTIN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020 - Pregão nº 43/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA; VALOR REAJUSTE: 2.063,28; VIGÊNCIA: 04/07/2024; VALOR RENOVADO: R\$ 54.433,20 - DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDEMAR JOSE SPIELMANN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021**

Processo inexistibilidade nº 25/2021
OBJETO: Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Crédito "SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE; VIGÊNCIA ATUAL: 07/06/2024 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEUDENIR DA SILVEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 31.353.612/0001-91
Representante: MARCELO ZAMINHAN - CPF nº 075.092.239-70

OBJETO: Aquisição de expositores tipo balcão vitrine para atender a Estruturação de Feiras Livres no município, visando à implementação de ações de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Melhoria da Qualidade de Vida. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 13/06/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2023 - Processo dispensa nº 052/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: A. A. COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ Nº 03.194.717/0001-00
Representante: AMIR NICOLETTI - CPF nº 486.327.910-87

OBJETO: da Aquisição da peça, CORREIA SUPER HC 5V 5x900, para substituição no Equipamento Picador PTU-300 (Hat), em atendimentos as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. VALOR TOTAL: R\$ 2.820,00 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais). VIGÊNCIA: 20/06/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2023 - Processo dispensa nº 053/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - CNPJ Nº 13.397.508/0001-17
Representante: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - CPF nº 546.134.189-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pintura predial com fornecimento de material e com dedicação de mão de obra para manutenção dos prédios e edificações pertencentes à municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais) - VIGÊNCIA: 21/06/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2023 - Processo dispensa nº 055/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PATRICIA PIMENTEL COUTO - CNPJ Nº 42.579.217/0001-48
Representante: PATRICIA PIMENTEL COUTO - CPF nº 076.300.439-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação e confecção de pedra do tipo ardósia para revestimento de calçadas, visando o atendimento as demandas das secretarias da municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 15.223,50 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos) VIGÊNCIA: 21/06/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2023 - Processo dispensa nº 056/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ITAMAR MAURI MULLER - CNPJ Nº 07.260.725/0001-68
Representante: ITAMAR MAURI MULLER - CPF nº 857.973.169-00

OBJETO: Aquisição de capas e películas protetoras, incluso serviço de aplicação de película em Tablets Samsung Galaxy Tab A8 10.5. VALOR TOTAL: R\$ 4.078,40 (Quatro Mil e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos) - VIGÊNCIA: 22/06/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2023 - Processo dispensa nº 058/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOSE CARLOS COGO - CNPJ Nº
Representante: JOSE CARLOS COGO - CPF nº 717.659.569-00

OBJETO: Locação de imóvel, barracão industrial, em alvenaria, situado no Terreno Rural, LOTE nº 65, no imóvel Rio Aurora, com área de 8.481,00 m2, conforme registro de Imóveis - Registro Geral, da cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, matrícula nº 6.537, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) - VIGÊNCIA: 22/06/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 293/2022**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: D.H.H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ sob nº 47.713.344/0001-01
DUNIA HERMAN HERNANDEZ - CPF nº 083.898.921-70
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Clausula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria, (Processo inexigibilidade nº 37/2022.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 21/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

No cabeçalho da página 4A da edição 2184, de 22 de junho de 2023, do Jornal Tribuna Regional, ONDE SE LÊ: '20 de Junho de 2023', LEIA-SE: '22 de Junho de 2023'.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 82 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - "Aquisição de equipamentos de trabalho para as diversas vigilâncias, de acordo com a resolução SESA 808/2022", conforme processo de Pregão nº 41/2023.

CONTRATADO: AMBARLAB PRODUTOS E LABORATORIAIS LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 2.794,00 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais). DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023.

RECURSOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2750	06.003.10.304.1001.2050	518	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias
Pinhal de São Bento, 20/06/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 83 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - "Aquisição de equipamentos de trabalho para as diversas vigilâncias, de acordo com a resolução SESA 808/2022", conforme processo de Pregão nº 41/2023.

CONTRATADO: BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.399,00 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais). DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023.

RECURSOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2750	06.003.10.304.1001.2050	518	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias
Pinhal de São Bento, 20/06/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal